

A MATUTINA MEIAPONTENSE.

Omnia rerum principia parva sunt, sed suis progressionibus usa augentur.

☞ *Meiaponte 1830. Na Typ. d' Oliveira.* ☞

ARTIGOS DE OFFICIO.

Falla, que ao Concelho Geral desta Provincia dirigio em sua Installação o Illust. e Exm. Sr. Marechal de Campo Miguel Lino de Moraes, Presidente da Provincia.

Srs. do Conselho Geral da Provincia — Progreddindo com notavel vantagem, e mui grata sensaçãõ, o Systema Monarchico Constitucional, que felizmente nos rege: os Povos desta Prov., assim como os de todo o Imperio, recebem no dia de hoje hum testemunho irrefragavel do preciozo Direito, que o Cidadãõ livre goza, podendo intervir nos negocios publicos da respectiva Provincia pela representaçãõ dos seos elegidos congregados em Conselho. Este sabio, e luminoso principio de interesse publico, garantido pela Lei Fundamental da nossa associaçãõ politica, acrizolando o amor, e respeito as Instituições Constitucionaes, convida-nos aos maiores sacrificios para conservarmos illezo, e sem mancha o Juramento dado; para empenharmos todas as forças, e meditaçãõ no arranjo dos assumptos, que mais podem concorrer ao bem estar dos povos; facilitando ao Alto Conhecimẽto do Augusto Corpo Legislativo, o que esta Provincia taõ remota do foco das Luzes, precisa para commodo, e felicidade dos seos habitantes, e para engrandecimento daquella representaçãõ, que lhe toca, como parte integrante do Imperio Brasileiro. — Sabendo pois prezar, como uma das funcções mais eminẽtes do meo Cargo, a honra de tomar este lugar para dirigir ao Conselho Geral, no começo de seos trabalhos periodicos, esclarecimentos sobre a actualidade dos negocios publicos da Provincia, e quaes as providencias, que me parecem mais conducentes a promover o seo melhoramento; eu entro gostozamente nessa tarefa, e com aquella franqueza, que me he propria, suprirei em dezejõs o que me faltar de

conhecimentos, e de eloquencia para bem desempenhar este dever. — Poucas saõ, Senhores, as alterações a respeito do que expuz o anno passado; retocarei os topicos daquelle meo discurso, referindo o que houver de novo a proporçãõ que sobre elles tenha a reflexionar; e aditarei o mais que me occorre. — Sobre a divisãõ da Provincia em Comarcas, Julgados, Freguezias Colladas, e Encommendadas &c. acrescentarei a observaçãõ da Tabella A., que entãõ apresentei, ter-se mandado por Provisãõ do Thesouro Publico de 21 de Abril de 1830 pagar ao Vigario Encõmendado de Cavalcante a Congrua de 200\$ rs. por assim o haver requerido, fundando-se na Resoluçãõ de 20 de Desẽbro de 1822 Tomada em Consulta da extincta Meza da Consciencia e Ordens, a favor de alguns Vigarios Encommendados de Freguezias pobres, ampliada por outra Resoluçãõ de 23 de Abril de 1825, sobre a Consulta do Conselho da Fazenda, para todos os Vigarios Encõmendados em iguaes circumstancias, ficando dependentes de Ordem para se lhes pagar.

Este objecto, que parece particular, abrange interesse publico: He notorio quanto saõ pobres todas as Freguezias da Comarca de Saõ Joãõ das Duas Barras, e algumas hã pobrissimas: naõ tendo os Parochos Benezes sufficientes, nem Congruas, haõ-de occupar-se em assumptos diversos do seo ministerio para remir as precisoens da vida; distrahdidos assim da parte essencial do seo dever, talvez algum abuse com mingoa nas funcções Parochiaes; faltando-lhe os meios para si, naõ podem manter hũ Coadjuutor taõ necessario, quanto extensas as Freguezias, como deslocadas as habitaçõens de grande numero dos seos Freguezes. He preciso que elles, e todos os outros Parochos sejaõ ajudados, e animados a tomarem de baixo do mais escrupulozo desvelo os encargos do seo

Ministerio, sem se-lhes-deixar desculpa plausivel, quando á elles faltarem. Considero este assumpto de huma transcendencia infinita, sobre elle pende os principios da moral Christã, que he precizo cultivar no animo dos povos, alimētando-os cõ o pasto Espiritual para fortificar a sua crença no verdadeiro Deos, cujo temor, e esperança serve muitas vezes de freio á paixoes desordenadas; e se reflitirmos no ambito de cada huma das Freguezias, reconhecer-se-ha a necessidade, de que os Parochos por si, ou seos Coadjutores, quando impossibilitados, saiaõ em visita todos os annos, para Desobrigarem, Baptizarem, Cazarem, ensinarem a Doutrina Christã, e exhortarem os seos Freguezes; estabelecendo para esse fim pontos determinados em pequenos circulos; annunciando com antecedência o dia, e que ali se-ha-de achar, para a cõgregaçãõ dos respectivos Freguezes; visitãdo aquelles que por molest. não poderẽ cõparecer; e inquirindo publicamente o numero de pessoas de cada familia, suas idades, sexos, estados, qualidades, nascimentos, e obitos, para apresentarem no fim da sua Missãõ ao Vigario Geral respectivo, e este ao Exm. e Rm. Prelado hum mappa circunstanciado do rebanho, que foi confiado á sua guarda espiritual; accrescãtando-lhe em observaçãõ todas as informações, que a curiosidade endagadora, de cada hum, pelo bem do interesse publico, poder obter sobre os diversos objectos da Statistica, de que tanto se carece. No estado quazi Selvagem em que vive não pequeno numero de habitantes mais remotos das Freguezias, muito se-ganha ainda que todos os Parochos sejaõ auxiliados por huma gratificaçãõ proposta por este Conselho, proporcionada ao desenvolvimento do zello, que mostrarem, attenta a razãõ de suas pequenas Congruas, e augmento de despeza com o giro annual. A Administraçãõ das Rendas Publicas, soffrendo os mesmos empecinientos, em quanto não melhorar o seo systema, labora sobre huma praticaprejudicial ao augmento das Rendas, a exacçãõ das suas cobranças, e ao verdadeiro conhecimento do Rendimento annual de todos os ramos, que formaõ a sua Receita: este objecto exigia hum amplo desenvolvimẽto, em que se mostrasse o seo actual manejo; os

defeitos que lhe-concedero; e as minhas idéas sobre a forma de o-melhorar: eu o quiz fazer sobre as peças do Balanço de Receita, e Despeza do anno financeiro proximo passado, e dos Orçamentos para o anno de 1832 a 1833; porem recebi as a 23 a noite; e supposto tentasse esse trabalho, a sua materia complicada, os meos outros afazeres, obrigaraõ-me a desistir, para não faltar as partes essenciaes deste relatorio. (Continuar-se-ha)

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

46. Sessãõ em 2 de Julho.

LEO-SE o seguinte. — Off. do M. da Guerra, dando as informações, que lhe foraõ solicitadas em off. de 15 do passado, sobre o n.º de officiaes estrangeiros, engajados para o serviço da Naçãõ, e do tempo, em que termina o engajamento de cada um d'elles. — A' Commissãõ de Guerra. — A Camara Municipal da Villa de Jundiaby representou a urgente necessidade de criar n'aquella Villa um Cadeira de lingua Latina. — A' Commissãõ Especial das Camaras Municipaes. — Na Sessãõ antecedente approvou-se o Parecer da Commissãõ de Instrucçãõ Publica, regeitando o compendio de Direito natural, apresentado por José Maria Brotero, Lente do Curso-Juridico de S. Paulo. — O Sr. *Vasconcellos* requereu que, depois de rubricadas as contas, apresentadas pelo Sr. *C. Pereira* do cõmissario geral do exercito, pelo 1.º Secretario da Camara, fossem remettidas ao Ministro da Fazenda, para fazer d'ellas o uso conveniente, repetindo-se-lhe a recommendaçãõ, ja feita em officio de 5 de Junho de 1829. — Venceu-se que se remettessem as contas á Commissãõ Especial; que houvesse de nomear; sendo porem rubricadas pelo 1.º Secretario, e admittindo-se á parte o reconhecer a firma do official do thesoiro conferente.

Ordem do dia. — Com a chegada do Exm.º M. da *Marinha*, continuou a discussãõ do Proj., que fixa as forças de mar.

Reproduziraõ-se os mesmos argumentos ja expendidos nas Sessões anteriores, isto e, que o Brasil está despovoado; que lhe faltaõ braços para agricultura; que está oncrado com uma

divida enorme de muitos milhões de cruzados, contrahida em poucos annos, e sem proveito algum da Nação; que não tem numerario algum, reduzido á cobre, e papel com um cambio extraordinario; que não ha probabilidade alguma de guerra; que, se esta sobrevier, e for com alguma potencia maritima, mui fracas são as nossas forças por mar, para a combater, e só em nossas praias é que a poderemos rechassar; e que, se for com potencia sem ella, que então qualquer marinha será bastante, para nos defendermos dos seus insultos; que é melhor na paz criar forças, desempenhar, e adquirir credito, e novos recursos, para, quando for necessario, fazer a guerra com gloria, e proveito, do que estar sempre armado, exaurindo gente, e dinheiro sem menor vantagem; que este tem sido o exemplo de todas as Nações prudentes, e instruidas; e finalmente que sem marinha mercante é impossivel conservar marinha de guerra. Alem de inumeraveis exemplos, que se apontaraõ, lembrou-se a propria experiencia de casa; que tendo nós ha dois dias uma marinha, que parecia respeitavel, foi efêmera, e estavamos ja reduzidos a quasi nada, e que para effeito de conservar-se uma escolla nautica, era sufficiente a força proposta do Sr. Vasconcellos.

O Sr. Ministro tambem reproduzio os seus argumentos; sustentou a necessidade de ter á mão disponivel certo numero de soldados, e marinheiros para um caso extraordinario; que nessa occasião se não havia de convocar a Assembléa somente para isso; de mais que os soldados, e marinheiros bisonhos não serviaõ, e que a experiencia mostrava, sendo o enjão bastante para de todo os inutilisar nos primeiros dias e que por isso mesmo não tinhamos marinha mercante; faltando esses recursos, convinha criar a marinha de Guerra.

O Sr. P. Souza em um longo, bem deduzido, e concludente discurso pôz a toda luz o negocio: desenvolveu grande erudição, fazendo uma rezenha das forças de mar, e terra da Inglaterra, França, Paizes Baixos, Russia e Estados Unidos d'America: confrontou a população, e riqueza de cada um destes Estados com a sua força armada, e em diferentes épocas;

e demonstrou com a força, que o Exm. e Ministro requeria, era maior, que em todos esses Estados, guardada a devida proporção: retocou na opiniao do mesmo Min. sobre o recrutamento; mostrou pela natureza do Governo Representativo, pela necessidade da garantia do Povo contra os abusos do Governo; pelo exemplo de todas as Constituições Livres, que não podia o Governo recrutar um só soldado sem Lei, que explicita, e positivamente o autorisasse; e que ainda que houvesse morte, ou deserção não podia proceder a novo recrutamento sem nova Lei; que quando sobreviesse alguma necessidade urgente, devia convocar a Assembléa, para providenciar, pois a ella competia; e a não ser assim, seguia-se que o Gov. podia fazer quanta guerra quizesse independente da Vontade Nacional, recrutando perpetuamente, para preencher o exercito, o que era contrario ao Systema adoptado, e a practica de todas as Nações Livres; e que essa era a unica garantia do Povo, para o Gov. não emprender guerras caprichosas, e ruinosas á Nação; e que por falta de reconhecer-se semelhante principio é que o Brasil soffreu uma guerra desastrosa, que o levou á borda do abysmo; e que em quanto o Ministerio não entendesse a Constituição, assim como elle a entendia, nem haveria Liberdade, nem Prosperidade Publica. — Venceu-se a emenda, que reduzia a força; levantou-se a Sessão.

Havendo a Lei de 20 de Setembro de 1830 determinado sobre os responsaveis no §. 1. Artigo 7. do Tit. 2..... ficará isempto de responsabilidade, mostrando por escripto obrigação de responsabilidade.... sendo este pessoa conhecida, residente no Brasil... &c. Se participa ao Sr. que dirige huma Correspondencia contra varios abusos de Auctoridade praticados no Arrayal de Pilar, que não se publica a sua Correspondencia sem que dirija huma Carta ao Redactor, ou Editor da Matutina na qual declare que ficará responsavel pelo abuso, que contiver á dita Correspondencia; e ficando geralmãte entendido, que todas as Correspondencias deveraõ vir acompanhadas de huma carta par-

ticular, na qual se obriguem pela responsabilidade das mesmas Correspondencias.

CORRESPONDENCIA

Senhor Redactor da Matutina.

Cheio de confuzão devo perguntar a V. m. a definição da palavra - Religião - e se os Ministros da Igreja devem, ou não, ser os exemplares della? Pobre de quem não tem principios! Não he debalde a minha pergunta, vou referir-lhe hum cazo succedido no Patrocinio pela terceira vez: o P. Adrianno Fernandes da Silva ex-Capelaõ daquelle Arraial sendo muito dado ao jogo tem tomado assento em bancas onde passa noites inteiras jogando, comendo, e bebendo até raiar a Aurora: he quando se dispõe da parceirada, segue directamente a Igreja, e celebra o tremendo sacrificio da Missa. Ah! Sr. Redactor, estremece-me o corpo quando recordo ter sido testemunha ocular deste facto horroroso; hoje dez de Dezbr. ° de 1830 assisti a este acto, aquelle monstro da Religião joga toda a noite, come, bebe até clarear o dia, sae do jogo e vai a Igreja celebrar. Oh! barbaridade execranda!!! Eis, Sr. Redactor IESUS Cristo encerrado em hum carcere de imundices; e sois vós, meu bom DEOS, quem com toda a Omnipotencia baixais do Ceo cercado de Anjos para vos sepultardes em hum abismo, seio dos crimes? sois vós, que por vossa bondade offendeis o vosso poder, e Magestade? sois vós, que pelas palavras consecrativas abusais da vossa Divindade, despresando a companhia da corte celeste para vos confundirdes no despresivel peito de hum perverso Sacerdote? Oh! misterio incomprehensivel, eu me curvo ao vosso edificio; diga-me Sr. Redactor, que pena deverá soffrer este monstro? estes, e outros factos taes foram presentes a S. Ex. Reverendissima, que remeteu o seu conhecimento ao Provizor da Comarca do Novo Sul, este fez ver o seu crime a aquelle diabo, que acenou ao Provizor com 100\$ rs. em prata (segundo affirmão) e foi absolvido sem mais satisfação ao menos ao publico, que a sindicancia exacta Sr. Redactor, he assim que se defende o direito, e os preceitos da moral do Creador; persuado-me comigo só que sem offender a algum

Sr. Sacerdote legitimo, qual será a minha creença quando vir hum Padre no altar, ou no confessionario, onde aquelle Satanaz vivo tem seduzido algumas molheres, onde tem comutado penitencias a Missas comtanto que elle as diga, onde toma vingança do seu ciuime, deverei a vista destes procedimentos vivificar a minha idea a respeito da Religião, que professamos? he este o motivo, Sr. Redactor, porque pergüto sua definição, que dezejo me satisfaça, e espero me não falte, pois me parece huma palavra dita de todo o respeito pelo quanto influe de sua ethimologia, quanto a nossa triste situação so me fica que os peores malles do mundo são, primo, hum Clerigo tal, secundo o não saber, *turpe est nescire*. Queira Sr. Redactor, esclarecer-me com os brilhantes raios da sua Matutina, que alem de tirar-me da duvida, fará justiça ao publico em dar publicidade, e lugar a estas mal traçadas liuhas, que lhe envia.

Hum ignorante.

Edital

AJunta do Hospital da Caridade faz saber ao Publico, que tendo o seo Presidente tomado a si a responsabilidade pela importancia dos Bilhetes da 2. Loteria do mesmo Hospital, que se não poderem extrahir; a Roda da Loteria andará impreterivelmente no dia sete do mez de Janeiro proximo futuro: o resto dos Bilhetes achão-se a venda nas Cazas ja annunciadas dos Senhores Joaquim Gomes, Joaquim da Cunha Bastos, Sebastião Joze de Britto, Joze Joaquim de Souza Cuiabano, Domingos Marques Lopes Fogaca ate as oito horas da manhã do dia sete, em que se haõ-de recolher os restantes. Goiaz 9 de Dezembro de 1830.

*Joaquim Vicente de Azevedo.
Secretario da Junta.*

VARIEDADES.

— O grande nascimento é um presente da fortuna, que jámais deve attrahir alguma estima aos que o tem, porque não lhes custa nem estudo nem trabalhos. Longe de ser a paga do mérito, é muitas vezes um obstaculo para adquiril-o. Se a gloria dos nossos antepassados illustrou o nosso nascimento, a gloria das nossas accões deve illustrar a nossa vida.

Do Pregoeiro Constitucional.